



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 522, DE 23 DE MAIO DE 2011.

**Institui Comissão para auxiliar no processo de contratação de empresa especializada que irá rever as disposições das Leis 2.764/2008, 2.765/2008 e 2.767/2008, bem como auxiliar na revisão das mencionadas legislações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Política de Pessoal do Município é fundamentada na valorização do servidor, como base da dignificação da atividade pública, resolve:

**Art. 1º** Institui uma Comissão para auxiliar o Executivo Municipal no processo de contratação de empresa especializada que irá rever as disposições das Leis, abaixo elencadas, bem como auxiliar na revisão das mencionadas legislações:

I - Lei nº 2.764/2008 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e Fundações Públicas;

II - Lei nº 2.765/2008 – Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Lagoa Santa;

III - Lei nº 2.767/2008 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

Adélia Aparecida do Carmo;  
Adenisia de Paula Veronezzi;  
Ana Cristina Soares Francisco;  
Carlos Alberto Guimarães Diniz;  
Carlos Cristofolini;  
Carolina Pontes Guimarães;  
Cássia Valéria Vieira Bastos;  
Cristina Romualdo Martins;  
Daniela Oliveira e Silva;  
Dejjiane Mendes Cruz;  
Eduardo Fraga;  
Eliane Campezzatto Raabe;  
Erika Almeida Davidenko;  
Josimara Machado Diniz;  
Junia Mariano Figueiredo;  
Marcelo César Pinheiro Pereira;  
Marcelo Eduardo da Mata;  
Mirtes Dias Ferreira;  
Neide Aparecida Marques;  
Regina Célia Santos de Freitas;  
Renato Batista Rodrigues;  
Rogério Matos Viana;  
Rosângela Veras Bayma;  
Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso;  
Solange de Oliveira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de maio de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.  
Fone: (031)3688 1300